

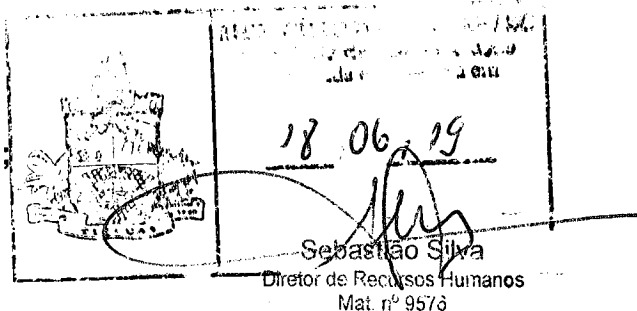


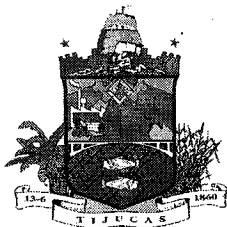
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 031/EDITAL
001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

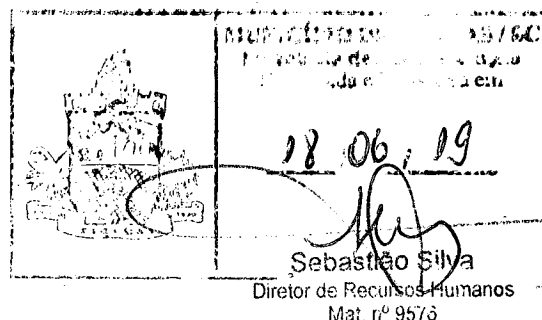
A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019, devidamente homologado através do Decreto nº 1412, publicado em 25/03/2019, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 199/2019, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Buchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhadas do histórico escolar;
- 06) Certidão de casamento;
- 07) Certidão de nascimento (solteiro(a));
- 08) Carteira de identidade;
- 09) Certificado militar (homens);
- 10) Carteira de trabalho;
- 11) Título de eleitor;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- 12) Último comprovante de votação;
- 13) CPF;
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação;
- 16) Cartão do PIS/PASEP;
- 17) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- 18) Uma foto 3x4;
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de bens atualizada ou cópia da declaração de IRPF;
- 21) Cópia de qualificação cadastral disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 22) Abertura de conta salário no banco conveniado (CEF).

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
013	Professor de Educação Básica – Educação Física – Habilitado	Denilze Trentini*	148321
014	Professor de Educação Básica – Educação Física – Habilitado	Bruna Duarte Carlos	147481

* Candidato(a) desistiu da vaga.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
001	Professor de Educação Básica – Filosofia – Não Habilitado	Kiusley de Souza Silva	148231

Tijucas (SC), 18 de junho de 2019.


NEIDE MARIA REIS
Secretária Municipal de Educação